



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 200ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPPGCA – UNIFAL-MG

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas, via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do PPGCA para sua 200ª Reunião sob a presidência do Professor Thiago Corrêa de Souza, com a presença dos Profs. Breno Régis Santos, Gunther Brucha, Rafael de Oliveira Tiezzi e Tales Alexandre Aversi Ferreira e da representante discente Gabriela Azevedo Rocha. O Professor Thiago agradeceu a presença de todos e deu início a reunião de **Pauta: 1. Solicitação de aprovação da atualização das normas acadêmicas do PPGCA (23087.005858/2023-58)**: as alterações apontadas no texto pela coordenação foram acatadas, aprovado por unanimidade. O texto final será anexado no processo e enviado a CPG.; **2. Solicitação de aprovação das Normas de bolsas do PPGCA (23087.006144/2023-67)**: aprovado por unanimidade. As alterações forma ligadas ao tempo de atuação da comissão e ao prazo de bolsa de doutorado que passou de 36 para 48 meses; **3. Coleta dos projetos guarda-chuva dos docentes faltantes**: professor Thiago encaminhou o e-mail enviado pela PRPPG sobre os projetos dentro do Sucupira-PPGCA. Com a exigência da PRPPG de reduzir o número de projetos e evitar aqueles que possuem apenas o docente e o aluno, foi decidido que para o docente do PPGCA abrir vagas no processo seletivo ou gastar seus recursos PROAP ou institucional quando houver, deverá entregar o projeto guarda-chuva de acordo com as exigências da coordenação. Um e-mail será encaminhado para os docentes que ainda não enviaram seus projetos guarda-chuva. Aprovado por unanimidade. O professor Thiago agradeceu a atenção de todos do colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Presidente**, em 13/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Rocha, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tales Alexandre Aversi Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000370** e o código CRC **70B73EA8**.

Referência: Processo nº 23087.009541/2020-48

SEI nº 1000370